

Nº de projetos acompanhados por ano.	
Indicador 8	
Nº de projetos analisados e adequados	

Problema	7. Falta de terminais hidroviários para atender os usuários.				
Grau de Prioridade	8				
Metas	DESCRÇÃO	PRAZO			
	1. Acompanhamento dos projetos de construção dos terminais hidroviários.	2018	2019	2020	2021
Facilitador	GUILHERME CHAVES COELHO				
Executor					

Iniciativas	
5.1 - Cobrança à ANTAQ quanto ao cumprimento da Resolução Normativa nº 13-ANTAQ, por meio do Fórum Permanente de Segurança do Transporte Hidroviário;	
5.2 - Solicitação de informações à Secretaria Estadual de Transportes e à Companhia Estadual de Portos sobre o andamento dos projetos de construção dos terminais hidroviários;	
5.3 - Reunião periódica com a direção da Companhia Estadual de Portos e AHIMOR visando atualizar informações.	

Diretriz	
Qualidade do serviço de transporte hidroviário e segurança da navegação	
Objetivo 6	
Contribuir para a institucionalização da atividade de fiscalização sanitária de forma regionalizada.	
Indicador 9	
Nº de polos regionalizados	

Problema	8. Deficiência de normas sanitárias para embarcações regionais.				
Grau de Prioridade	4				
Metas	DESCRÇÃO	PRAZO			
	1. Duas regiões administrativas com fiscalização regionalizada.	2018	2019	2020	2021
Facilitador	GUILHERME CHAVES COELHO				
Executor					

Iniciativas	
6.1 - Realização de reuniões com órgãos competentes visando à fiscalização sanitária regionalizada.	
6.2 - Realização de reunião do CAO com os PJs da região do Baixo Amazonas e do Marajó visando à implantação dos polos de fiscalização.	
6.3 - Utilização dos instrumentos judiciais cabíveis.	

Diretriz	
Qualidade do serviço de transporte hidroviário e segurança da navegação	
Objetivo 7	
Contribuir para a regularização das linhas fluviais.	
Indicador 10	
Percentual de linhas fluviais regularizadas por ano	
Fórmula: $\frac{n^{\circ} \text{ de linhas fluviais regularizadas por ano}}{\text{total de linhas existentes}} \times 100$	

Problema	9. Ausência de processo licitatório para o funcionamento das linhas fluviais.				
Grau de Prioridade	7				
Metas	DESCRÇÃO	PRAZO			
	1. Regularização das linhas fluviais.	2018	2019	2020	2021
Facilitador	GUILHERME CHAVES COELHO				
Executor					

Iniciativas	
7.1 - Identificação periódica pelos PJs do quantitativo de linhas fluviais existentes e sua regularização perante a ARCON.	
7.2 - Articulação com a Promotoria de Defesa do Patrimônio Público de Belém para acompanhamento do processo licitatório referente ao estudo de viabilidade econômica e de regularização das linhas fluviais.	

FATORES QUE PODEM IMPACTAR O PLANO: INTERNOS E EXTERNOS

1. INTERNOS: Foram identificadas condições no MPPA que favorecem a execução do plano, como também fatores desfavoráveis que poderão dificultar ou até mesmo impedir a realização de determinadas iniciativas e que poderão afetar o alcance dos objetivos; fatores que não estão na governabilidade dos membros do GT, mas que poderão ser enfrentados durante a execução do plano.

1.1 PONTOS FORTES:

- 1.1.1 Capacidade de articulação institucional;
- 1.1.2 Apoio da Administração Superior; e
- 1.1.3 Criação do GT Navegação.

1.2 PONTOS FRACOS:

- 1.2.1 Estrutura insuficiente para atendimento das demandas. (quantidade de servidores);
- 1.2.2 Atuação de Promotores de Justiça em temas transversais como segurança pública, entre outros (dificuldade enfrentada pelos Promotores de Justiça na atuação em temas transversais, a exemplo de segurança pública).

2. EXTERNOS: Foram identificadas condições externas favoráveis que podem contribuir para o sucesso da execução do plano, bem como condições desfavoráveis que dificultarão ou até mesmo impedirão a realização de determinados objetivos do plano.

2.1 AMEAÇAS:

- 2.1.1 Deficiente integração dos órgãos envolvidos com a qualidade e segurança da navegação;
- 2.1.2 Deficiente estrutura administrativa dos órgãos envolvidos (ANTAQ, ANVISA, ARCON e outros);
- 2.1.3 Crime organizado;
- 2.1.4 Situação geográfica dificultando o acesso e a fiscalização;
- 2.1.5 Precária estrutura logística de transporte nas regiões para o deslocamento dos Procuradores de Justiça;
- 2.1.6 Deficiente legislação sobre o assunto.

2.2 OPORTUNIDADES:

- 2.2.1 Existência do Fórum Permanente de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará;
- 2.2.2 Articulação interinstitucional para o fortalecimento do debate e ações sobre a qualidade e segurança da navegação;
- 2.2.3 Possibilidade de firmar acordos, mediante instrumentos legais, com instituições que atuem nas áreas de interesse; e
- 2.2.4 Aproximação com a sociedade civil por meio da possibilidade de abertura de canais participativos.

PRAZO DO PLANO

O Plano Integrado e Regionalizado de Transporte Fluvial de Passageiros, concebido pelo MPPA para a Região Metropolitana de Belém I, Marajó, Tocantins e Baixo Amazonas) do Estado do Pará, foi previsto para um período de quatro anos, compreendendo 2019 a 2022.

GESTÃO DO PLANO

A gestão do plano será do Coordenador do Centro de Apoio Operacional Constitucional. A ele caberá a responsabilidade de identificar, juntamente com os membros do GT Navegação, o meio de comunicação (reunião presencial, reunião on-line, whatsapp, dentre outros) mais adequado para realizar o acompanhamento e avaliação do plano durante toda a sua execução. Além disso, quando demandado, providenciará, junto à Administração Superior, o suporte adequado e possível aos integrantes do grupo de trabalho para a viabilização do plano.

Um elemento do plano de suma importância é o facilitador. Escolhido democraticamente por ocasião da oficina, dentre os integrantes do GT Navegação, o facilitador é o membro que vai monitorar as iniciativas conjuntamente com os Promotores de Justiça responsáveis pela execução.

Quando necessário, o facilitador poderá reportar-se ao gestor para apresentar propostas de solução, caso surjam dificuldades detectadas pelo(s) executor(es) do plano. O papel principal do facilitador é a interlocução entre os Promotores de Justiça executores do plano e o gestor, nada impedindo que esses também realizem essa comunicação.

As possíveis demandas para o plano podem ser apresentadas a qualquer momento, ou nas reuniões ordinárias do GT Navegação, resultando na definição de alternativas de solução ou, ainda, em novas estratégias de atuação, de modo a facilitar o alcance do(s) objetivo(s).

RESULTADOS ESPERADOS

A melhoria da qualidade dos serviços ofertados, assim como o aumento da segurança no transporte hidroviário no Estado do Pará. Nesse sentido, as dificuldades são apontadas pelos membros do GT, enfrentadas, solucionadas ou minimizadas pelo Ministério Público de forma planejada, visando garantir o estabelecimento de políticas públicas para o setor, nas regiões de Belém, do Marajó, do Tocantins e do Baixo Amazonas.

Protocolo: 535161

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Portaria Nº 002/2019 – MP/3ªPJ/ATM

O TITULAR DO CARGO DE 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA/PA Dr. ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS, torna público a conversão do Inquérito Civil Público nº 027/2011-MP/3ºPJ/ATM - SIMP nº 000502-802/2015 em Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Travessa Niterói, 1335, Bairro Uirapuru, Altamira/PA.

PORTARIA Nº 002/2019-MP/3ªPJ/ATM

Conversão do Inquérito Civil Público nº 027/2011-MP/3ºPJ/ATM – SIMP nº 000502-802/2015

Requerido: Município de Altamira/PA.

Assunto: Apurar a falta de políticas públicas para a eliminação de barreiras arquitetônicas no Município de Altamira/PA.

–Promotor de Justiça - Antonio Manoel Cardoso Dias (em 15/06/2019)

Protocolo: 534854